



Decreto nº. 051, de 25 de outubro de 2012.

“Dispõe sobre a adoção obrigatória pelos Poderes órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos, a que se refere a Portaria STN n.ºs 406/2011 e alterações posteriores através das Portarias STN n.ºs 828/2011 e 231/2012, e Resolução do TCE PI n.º 18/2012, define cronograma de implementação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São José Do Divino-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o objetivo nacional de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do disposto na resolução TCE-PI n.º 18, de 31 de agosto de 2012, que estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da mesma, para que os Municípios divulguem em meio eletrônico de acesso público os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014, visando proporcionar maior transparência das contas públicas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os Poderes, os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, a adoção obrigatória:

I - do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público durante o exercício de 2013;

II - dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, gradualmente, a partir do exercício de 2013 e, integralmente, até o final do exercício de 2014.

§ 1º. As obrigações descritas nos incisos I e II do caput deverão ser cumpridas nos prazos definidos no "Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública, em atendimento às Portarias STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012", Anexo Único desta Resolução Normativa.

§ 2º. Caberá a cada Poder e Órgão fixar os prazos de execução das subações detalhadas no referido "Cronograma de Implementação", aprová-lo mediante instrumento normativo próprio e divulgá-lo, em meio eletrônico de acesso público.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 25 de outubro de 2012.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **vinte e cinco** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e doze** (25 / 10 / 2012).


Paulo Victor Machado
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

ANEXO ÚNICO

**CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À
CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011,
828/2011 e 231/2012.**

ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO (CONCLU SÃO)
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS:			
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	Metodologia de Reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas, com exceção do ISS.	31/12/2013
1.2	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	31/12/2013
1.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade, com exceção do ISS.	31/12/2013
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas:			
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	31/12/2014
2.2	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	31/12/2014
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários	ISS evidenciados contabilmente, por	31/12/2014

	relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência:			
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	31/12/2014
3.2	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro das obrigação e Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações e provisões por competência.	Provisões por competência.	31/12/2014
3.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	31/12/2014
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis:			
4.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	31/12/2014
4.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.	31/12/2014
4.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.	Relatório de Comissão designada para este fim, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	31/12/2014
4.4	Adequação\Aquisição\Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação, amortização e exaustão dos mesmos.	31/12/2014
4.5	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31/12/2014
4.6	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31/12/2014
5. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como			





depreciação, amortização, exaustão:			
5.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31/12/2014
5.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	31/12/2014
5.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31/12/2014
6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura:			
6.1	Aquisição\Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	31/12/2014
6.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura.	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	31/12/2014
6.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura.	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	31/12/2014
6.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura.	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	31/12/2014
6.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	31/12/2014
7. Implementação do sistema de custos:			
7.1	Registro de fenômenos por competência.	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31/12/2014
7.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31/12/2014
7.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados.	Relatório com objetos de custo	31/12/2014
7.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.	31/12/2014



7.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos.	31/12/2014
7.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos.	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31/12/2014
8. Aplicação do Plano de Contas aplicado ao Setor Público, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais:			
8.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31/12/2013
8.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31/12/2013
8.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	31/12/2013
8.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam arregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31/12/2013
8.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31/12/2013
8.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31/12/2013
9. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público:			
9.1	Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/2013
9.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31/12/2013
9.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/2013
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:			
10.1	Registros de participações em outras	Template de ajustes de participações.	31/12/2014

	entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial.		
10.2	Controle de estoque\almoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo.	Metodologia de controle de estoques\almoxarifado.	31/12/2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoques\almoxarifado além de participações em outras entidades.	31/12/2014
10.4	Outros aspectos patrimoniais previstos no MCASP.		31/12/2014

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 25 de outubro de 2012.


Antonio Nilton Lima Gomes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São José do Divino

Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br / E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br

Decreto n.º 051, de 25 de outubro de 2012.

"Dispõe sobre a adoção obrigatória pelos Poderes órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos, a que se refere a Portaria STN n.º 406/2011 e alterações posteriores através das Portarias STN n.ºs 828/2011 e 231/2012, e Resolução do TCE PI n.º 18/2012, define cronograma de implementação e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São José do Divino-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o objetivo nacional de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do disposto na resolução TCE-PI n.º 18, de 31 de agosto de 2012, que estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da mesma, para que os Municípios divulguem em meio eletrônico de acesso público os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014, visando proporcionar maior transparência das contas públicas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os Poderes, os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, a adoção obrigatória:

I - do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público durante o exercício de 2013;

II - dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, gradualmente, a partir do exercício de 2013 e, integralmente, até o final do exercício de 2014.

§ 1º. As obrigações descritas nos incisos I e II do caput deverão ser cumpridas nos prazos definidos no "Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública, em atendimento às Portarias STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012", Anexo Único desta Resolução Normativa.

§ 2º. Caberá a cada Poder e Órgão fixar os prazos de execução das subações detalhadas no referido "Cronograma de Implementação", aprová-lo mediante instrumento normativo próprio e divulgá-lo, em meio eletrônico de acesso público.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 25 de outubro de 2012.

Antonio Renato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (25 / 10 / 2012).

Paulo Roberto Machado
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012.

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO (CONCLUSÃO)	
1. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS:			
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	Metodologia de Reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas, com exceção do ISS.	31/12/2013
1.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	31/12/2013
1.3	Evidência dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade, com exceção do ISS.	31/12/2013
2. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas:			
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	31/12/2014
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	31/12/2014
2.3	Evidência dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ISS evidenciado contabilmente, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	31/12/2014
3. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência:			
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	31/12/2014
3.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência.	Provisões por competência.	31/12/2014
3.3	Evidência contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciadas contabilmente.	31/12/2014
4. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis, imóveis e intangíveis:			
4.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	31/12/2014
4.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.	31/12/2014
4.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.	Relatório de Comissão designada para este fim, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	31/12/2014
4.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação, amortização e exaustão dos mesmos.	31/12/2014
4.5	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31/12/2014
4.6	Evidência contábil dos bens do imobilizado e intangível.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31/12/2014
5. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tal como			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOSÉ DO DIVINO



NOVO PIAUI, NOVO FÉLICES

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São José do Divino

Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br / E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br

Depreciação, amortização, exaustão:			
5.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31/12/2014
5.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	31/12/2014
5.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31/12/2014
6. Reconhecimento, mensuração e evidenciamento dos níveis de infraestrutura:			
6.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	31/12/2014
6.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura.	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perfis ou "benchmark".	31/12/2014
6.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura.	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	31/12/2014
6.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura.	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	31/12/2014
6.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	31/12/2014
7. Implementação do sistema de custos:			
7.1	Registro de fenômenos por competência.	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31/12/2014
7.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31/12/2014
7.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados.	Relatório com objetos de custo.	31/12/2014
7.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.	31/12/2014
7.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis financeiras para levantamento de custos.	31/12/2014
7.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos.	Sistema informatizado adequado para levantamento de custos.	31/12/2014
8. Aplicação do Plano de Contas aplicado ao Setor Público, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais:			
8.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31/12/2013
8.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31/12/2013
8.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	31/12/2013
8.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam arquivados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31/12/2013
8.5	Crer rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro de abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31/12/2013
8.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31/12/2013
9. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público:			
9.1	Elaboração de regrá-formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/2013
9.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Teroplus de DCASP adequada à nova metodologia.	31/12/2013
9.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/2013
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público:			
10.1	Registros de participações em outras	Template de ajustes de participações.	31/12/2014

	entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial.		
10.2	Controle de estoque/almoxxarifado independente de execução e com estrado por recebimento e baixa por consumo.	Metodologia de controle de estoques/almoxxarifado.	31/12/2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoques/almoxxarifado além de participações em outras entidades.	31/12/2014
10.4	Outros aspectos patrimoniais previstos no MCASP.		31/12/2014

Gabinete do Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 25 de outubro de 2012.

Antonio Carlos de Paula Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR/PI - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CAMPO MAIOR/PI torna público, para conhecimento dos interessados que, foi formalizado pelo Município, contrato emergencial de fornecimento de Material Odontológico para o PSB e CEO no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) com Odontocenter Produtos Médicos Odontológicos LTDA em 18/10/2012 com recursos do FUS, PAB, MAC e Recursos da Secretaria de Saúde, com base no Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e em respeito ao Princípio da Continuidade Administrativa. Maiores informações, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h na Praça Luis Miranda 318 centro.

Fernando Andrade de Oliveira
Fernando Andrade de Oliveira
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR/PI - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CAMPO MAIOR/PI torna público, para conhecimento dos interessados que, foi formalizado pelo Município, contrato emergencial de fornecimento de Medicamento da Farmácia Básica e Equipamentos Odontológicos no valor de R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais) com Remac Odontomédica Hospitalar LTDA em 18/10/2012 com recursos do AFB, FUS, PAB, MAC e Recursos da Secretaria de Saúde, com base no Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e em respeito ao Princípio da Continuidade Administrativa. Maiores informações, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h na Praça Luis Miranda 318 centro.

Fernando Andrade de Oliveira
Fernando Andrade de Oliveira
Presidente da CPL

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais